ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, realizada AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e na Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Claúdio Honório de Oliveira, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, José Domingos Pereira/Zé Mineiro e Verª Maria José Bezerra dos Santos/Zeza. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Anunciada a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi dispensada após aprovado o pedido do Ver. Zé Mineiro. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Nesse momento o sr. Presidente informou aos presentes que a fase do **EXPEDIENTE** estaria resumida a 30 (trinta) minutos, em obediência ao §7º do artigo 290 do R. I. Prosseguindo, foi feita a leitura do expediente recebido: **DA PREFEITURA:** Referente ao Requerimento nº **51/2022**, de autoria do Vereador José Domingos Pereira/Zé Mineiro, informa que na Emenda Constitucional 120/2022 publicada em 06/05/2022, consta que a responsabilidade pelos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias será da União, assim sendo, dada a recente alteração, se faz necessário aguardar a regulamentação da matéria, bem como a complementação do repasse para essa finalidade. Em atenção às **Indicações: nº 132/22 -** Margem de empréstimo consignado seja ampliada para 40%, nº **133/22 -** Estudar a possibilidade de rever vencimentos do cargo de Operador de Máquina, nº **134/22 -** Manutenção e Tapa Buracos na Rua Wilson Simonal- Bairro Jardim Yolanda, nº **135/22 -** Abrigo para Passageiros de Ônibus no final da Rua Vinícius de Moraes, Bairro Jardim Yolanda, nº **136/22 -** Roçada nas ruas e no colégio desativado - Bairro de Musácea, nº **137/22 -** Roçada ao redor do Pronto Socorro, ao lado do Colégio e no Cemitério de Pedro Barros, nº **138/22 -** Roçada ao redor do Postinho de Saúde, Bairro Ribeirão Bonito, nº **139/22 -** Manutenção na Estrada do Morro Grande, roçada e tapa buracos, nº **140/22 -** Colocação de placa identificando a Rua Nelson Ned, Bairro Jardim Yolanda, nº **141/22 -** Necessidade de um Caminhão Munck com Cesto Aéreo para o Município, de autoria dos Vereadores Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, José Henrique da Silva e José Domingos Pereira/Zé Mineiro, informa que as sugestões de serviços apresentadas foram encaminhadas aos respectivos Departamentos, para análise, visando possibilidade de atendimento conforme disponibilidade financeira. **DE CÂMARAS MUNICIPAIS:** Registro/SP - encaminha cópia de Moção de Apelo nº 30/2022, de autoria do Vereador Fábio Cardoso Junior, para que seja pautada e aprovada em regime de urgência especial a PEC 22/2011, que institui o piso nacional de 02 (dois) salários mínimos aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias. **DE DIVERSOS – OUTROS ASSUNTOS:** Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 2022, encontra-se à disposição na Secretaria Administrativa. Prosseguindo, o sr.

Presidente anunciou a leitura das Proposições: **PLC Nº 08/2022** que "DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº 67/2022". O projeto teve pedido de Regime de Urgência para sua tramitação aprovado por unanimidade; **PLO Nº 21/2022** que "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.939 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O pedido de dispensa, apresentado pelo Ver. Jair Bezerra da Silva, da leitura integral do projeto foi aprovado por unanimidade; **PLO Nº 22/2022** que "PROÍBE A FABRICAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO, O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Ver. Pablo Lopes da Silva Pereira. O pedido de dispensa, apresentado pelo Ver. Jair Bezerra da Silva, da leitura integral do projeto foi aprovado por unanimidade. Os projetos foram encaminhados às Comissões competentes. Prosseguindo foi retomada a ordem da leitura, discussão e votação dos **REQUERIMENTOS**: **nº 53/22** – SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA OLIVEIRA BARROS AO JARDIM ALVORADA – Ver. Moysés Sikorski Neto e Subscritores. Em discussão, o requerimento recebeu a manifestação do **Ver. Moysés Neto** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e falou sobre pedidos seus, que já foram apresentados desde o início desse mandato, e pedidos de seu pai sobre esse mesmo tema em mandatos anteriores. Agradeceu pela informação recebida da Prefeitura, dizendo que a obra solicitada já está em fase de licitação e finalizou sua manifestação pedindo o apoio dos colegas para aprovação do requerimento. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** cumprimentou os presentes e público "on line" e manifestou seu apoio ao requerimento, colocando-se à disposição para outras conquistas. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** cumprimentou os presentes e público "on line" e parabenizou a todos os envolvidos na conquista dessa importante obra. Com a palavra, o **Ver. Nailson** cumprimentou os presentes e público "on line" e parabenizou a atual Administração Municipal que tem conseguido atender pedidos já tão antigos. Com a palavra, o **Ver. Zé Mineiro** cumprimentou os presentes e público "on line" e parabenizou o colega, Ver. Moysés Neto pela conquista, também parabenizou a atual Gestão Municipal. Com a palavra, o **Ver. Jair** cumprimentou os presentes e público "on line" e parabenizou, especialmente, aos Assistentes Sociais pela celebração de seu dia, na presente data. Falou sobre as contribuições que seu Bloco Parlamentar tem dado ao município, trazendo recursos financeiros e manifestou apoio ao requerimento. Finalizou afirmando que nenhum recurso pode ser perdido, sendo certo que ficarão no aguardo das informações sobre o andamento da obra. Fez mais algumas solicitações ao Executivo Municipal quanto à manutenção da via enquanto a pavimentação asfáltica não se realiza. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o requerimento foi aprovado por unanimidade, **nº 54/22** – SERVIÇOS DOS CORREIOS NA RUA MARIA LEONOR DE LIMA- VILA UBIRAJARA – Verª Maria José Bezerra dos Santos/Zeza e Subscritores; **nº 55/22** – PLACA DE SINALIZAÇÃO ATRAPALHANDO A VISIBILIDADE – Verª Maria José Bezerra dos Santos/Zeza e Subscritores. Em discussão, os requerimentos não receberam

manifestação e, em votação simples, foram aprovados por unanimidade. Nesse momento, o sr. Presidente informou o esgotamento do prazo regimental para o Expediente conforme §1º do artigo 157 do R.I. anunciando que a pauta seguirá na próxima sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para o Intervalo Regimental. Dando início a **ORDEM DO DIA**, o sr. Presidente determinou que fosse feita a verificação de presença, estando todos presentes. Prosseguindo, foi feita a leitura do PDL nº 03/2022, da COF que "APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019". Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Moysés Neto** que apresentou as principais causas para a desaprovação das Contas do ex-Prefeito Ezigomar Pessoa Junior – Exercício 2019, citando apontamentos feitos pelo TCE-SP ao longo dos trimestres do Exercício, sendo: parcelamento de dívida sobre recolhimentos do FGTS e do PASEP, extrapolando o período do mandato; parcelamento de dívida sobre recolhimento para o INSS; aumento do endividamento da Prefeitura; falta de investimento e falta de planejamento na aplicação de recursos no ensino municipal; falta de pagamento de precatórios, entre outros. Finalizada a exposição, orientou seu Bloco Parlamentar para que votassem a favor do Parecer do TCE-SP, reprovando as contas do Exercício 2019. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** parabenizou o colega, Ver. Moysés Neto pelo relatório apresentado e fez duras críticas à Administração anterior, consequentemente enaltecendo as ações realizadas sob a nova Gestão Municipal, em especial sobre o Programa de Recuperação Financeira executado no início do mandato. Com a palavra, o **Ver. Jair** fez a defesa da gestão feita pelo então Prefeito, Ezigomar Pessoa Junior e rebateu algumas questões apontadas pelo relator da COF, fazendo algumas considerações sobre a obrigatoriedade de se analisar todo o contexto. Citou o prejuízo deixado por Administrações anteriores, inclusive com a participação da Câmara à época, quando autorizou a aquisição de um software para redução de cálculos do INSS, gerando a enorme dívida que o município tem até hoje. Apontou equívocos na manifestação do relator da COF, que deveria agir com prudência em sua análise. Reconheceu que tiveram erros na Gestão anterior, mas isso não justifica os ataques políticos. Fez mais algumas considerações e declarou seu voto favorável à aprovação das contas 2019. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** cumprimentou os presentes e público "on line" e falou que acompanhou de perto a Administração anterior. Fez a defesa da gestão do ex-Prefeito Ezigomar, afirmando que todo Gestor precisa fazer escolhas. Citou várias conquistas alcançadas pelo município com o ex-Prefeito e frisou que não houve um escândalo de corrupção sequer. Falou sobre as responsabilidades que são assumidas quando desejam participar da Administração Pública. Citou as melhorias ocorridas na Educação, na Saúde e no Turismo por exemplo. Reconheceu que sempre é possível melhorar, entretanto, pediu bom senso dos colegas. Citou algumas falhas da atual Administração e declarou seu voto contrário ao Parecer do TCE-SP. Com a palavra, o **Ver. Nailson** justificou seu voto favorável ao Parecer do TCE-SP, criticando o parcelamento de dívida deixado pela Gestão anterior, extrapolando o prazo do mandato. *Em aparte, o Ver. Edmilson frisou o valor altíssimo de dívida deixada pela Gestão anterior.* O Ver. Nailson fez mais algumas

considerações e sugestões aos Gestores atuais, para que não sejam cometidos os mesmos erros "do passado" e desejou que o Prefeito continue focando nas soluções. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** mencionou o tempo que esteve trabalhando na Gestão anterior e explicou que se trata de uma votação política e não técnica, citando erros e acertos das Administrações anteriores. Também deu exemplo de avanços alcançados na Saúde, na Educação e no Turismo sob a administração do ex-Prefeito Ezigomar. Fez mais algumas considerações e declarou seu voto contrário ao Parecer do TCE-SP. Afastando-se da Presidência, com a palavra, o **Ver. Pablo** parabenizou o colega, Ver. Moysés Neto pelo relatório apresentado e fez críticas à condução administrativa feita pelo ex-Prefeito Ezigomar, fazendo comparações com a atual Administração. Rebateu as manifestações de alguns Vereadores que questionaram o real pagamento das dívidas pelo Prefeito Vinícius. *Em aparte o Ver. Edmilson disse que o atual Prefeito conseguiu sessenta milhões de reais para o município.* Finalizando, o Ver. Pablo declarou seu voto favorável ao Parecer do TCE-SP, desaprovando as Contas 2019. Com a palavra, o **Ver. Zé Mineiro** justificou seu voto favorável ao Parecer do TCE-SP e finalizou parabenizando o atual Prefeito pelo trabalho que vem sendo feito. Não havendo mais manifestações e, em votação nominal, o PDL foi aprovado por 08 (oito) votos FAVORÁVEIS, dos Vereadores: Ademilson Dias/ Edmilson do Esporte, Cláudio Honório de Oliveira, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, José Henrique da Silva, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza, Moysés Sikorski Neto, Nailson Gonçalves da Silva e Pablo Lopes da Silva Pereira, sobre 03 (três) votos CONTRÁRIOS, dos Vereadores: Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva e José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho. Continuando, foi lido o Parecer Conjunto nº 26/2022 da CCJ e COF, Favorável com Emenda, ao PLO nº 14/2022 que "TORNA OBRIGATÓRIO O HASTEAMENTO DA BANDEIRA E A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MIRACATU" – Ver. Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Na sequência, foi lida a Emenda Modificativa nº 12/2022 ao PLO nº 14/2022. Em discussão, a emenda recebeu a manifestação do **Ver. Jair** que pediu o apoio dos colegas para aprovação da emenda, após explicar a contribuição dada ao processo legislativo através da CEC. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a emenda foi aprovada por unanimidade. Em discussão, o PLO nº 14/2022 recebeu a manifestação de seu autor, **Ver. Edmilson** que falou da sua experiência de infância, época em que acontecia esse momento cívico nas escolas e defendeu a oportunidade de homenagem às cores da Pátria. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou as proposições à CCJ para elaboração da Redação Final, que será apreciada na próxima sessão. Continuando, foi lido o Parecer Conjunto nº 29/2022 da CCJ e COF, Favorável ao PLO nº 16/2022 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.794/2015 QUE INSTITUIU O EVENTO MUNICIPAL MIRA COM CRISTO. Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Jair** que lembrou aos presentes que o projeto que deu origem à Lei Municipal, foi de autoria do então Vereador Josué Afonso dos Santos Junior/Jr. Baiano e manifestou seu apoio a iniciativas como essa, que apoiem as celebrações de natureza religiosa em suas diversas correntes. Pediu que a Prefeitura considere as festividades religiosas tradicionais, que já se

realizam anualmente nos bairros de Oliveira Barros e Santa Rita, para que não coincidam como estará acontecendo nesse ano, visto que a proposta apresentada é, para que o evento MIRA COM CRISTO, possa ser realizado ao longo do 1º Semestre de cada ano. Com a palavra, o **Ver. Moysés Neto** rebateu a manifestação do colega, Ver. Jair e convidou a todos para prestigiarem o evento MIRA COM CRISTO, que acontecerá no próximo fim de semana. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** declarou seu voto favorável ao projeto e, também defendeu o pedido feito pelo colega, Ver. Jair para que as datas dos eventos não confrontem. Finalizou convidando a todos para que participem das Celebrações em Louvor a Santa Rita de Cássia, que também acontecerão no próximo fim de semana, no Bairro de Oliveira Barros. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** parabenizou o Vice-Prefeito, Moysés Sikorski Filho pela condução das reuniões onde foi decidido, democraticamente, sobre a data para a realização do MIRA COM CRISTO. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente parabenizou o Ver. José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, pela passagem de seu aniversário no último dia 14 e convidou a todos para que prestigiem os eventos que acontecerão no próximo fim de semana, tanto na cidade quanto nos Bairros de Oliveira Barros e Santa Rita. Por fim, informou aos presentes que a 12ª Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 25/05/2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1º Secretário

Moysés Sikorski Neto
2º Secretário